



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AUDIÊNCIA PÚBLICA SINFRA

Manifestante: Alan Carlos

Entidade:

Data da manifestação: 14/09/2021

Contato: alangomesc@hotmail.com

Teor da manifestação

Esclarecimento de Dúvidas - Sistema BRT

Alan Carlos <alangomesc@hotmail.com>

14 de setembro de 2021 10:49

Para: "audienciapublicabrt@sinfra.mt.gov.br" <audienciapublicabrt@sinfra.mt.gov.br>

Bom dia.

Á respeito do sistema de transporte público BRT que será implantado em Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, gostaria de esclarecimentos sobre a autonomia em horas de funcionamento das baterias elétricas dos ônibus elétricos do BRT, e onde será realizada a recarga destas baterias e como será o atendimento de reparo e manutenção dos ônibus em caso de defeitos de funcionamento destes.

Devido á circulação dos ônibus estar limitada á faixa exclusiva de circulação "corredor de ônibus", como será a retirada do ônibus caso o defeito demande a retirada do ônibus do corredor e transporte até a localidade de manutenção e demais reparos mecânicos?

Espero ter contribuído com a discussão á respeito da implantação do sistema BRT.

Att,

Alan Carlos Gomes
alangomesc@hotmail.com

- 1) *Esclarecimentos sobre a autonomia em horas de funcionamento das baterias elétricas dos ônibus elétricos do BRT, e onde será realizada a carga destas baterias e como será o atendimento de reparo e manutenção dos ônibus em casa de defeitos de funcionamento destes.*

Resposta: Os fabricantes apontam para uma autonomia de 250 a 300 km das baterias, conforme o regime operacional da frota. A recarga dos ônibus ocorrerá no Pátio de Manutenção e Oficina em Várzea Grande, no mesmo local onde estava prevista a estrutura do VLT. Além disso os terminais CPA e Coxipó também serão dotados de equipamentos para a recarga dos ônibus quando estes permanecerem fora de operação no entre pico.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

2) *Devido à circulação dos ônibus estar limitada a faixa de circulação “corredor de ônibus”, como será a retirada do ônibus caso o defeito demande a retirada do ônibus do corredor e transporte até a localidade de manutenção e demais reparos mecânicos?*

Resposta: As faixas exclusivas não serão confinadas em barreiras físicas. Elas serão identificadas por sinalização horizontal e vertical específica, tal qual ocorre hoje nas faixas preferenciais à direita. Essa diretriz de “não confinamento físico” ocorre a fim de permitir que a faixa também seja utilizada por veículos de emergência como viaturas policiais e ambulâncias. Assim, em eventual quebra de ônibus na faixa o mesmo será removido por guinchos seguindo o mesmo padrão atual.

Cuiabá, 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DETONI MORAES
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento Metropolitano Assessor

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO